

Projeto de Decreto Legislativo	nº 010/2016
---------------------------------------	--------------------

Autor: Vereador João Cândido de Oliveira (João Pinto)
--

Concede Título Honorífico de Cidadão Juarense e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º A Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, concede ao Senhor **Fernando Manoel Borba Azoia**, portador do CPF nº 702.442.431-15, e RG nº 14174405 SSP/MT, Título Honorífico de “**Cidadão Juarense.**”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 17 de outubro de 2016.

Ver. João Cândido de Oliveira
(João Pinto)
Presidente

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação dos demais pares desta Casa de Leis o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2016, de 17 de outubro de 2016, que Concede Título Honorífico de Cidadão Juarense e dá outras providências.

A presente proposta tem a finalidade de reconhecer os serviços prestados pelo Senhor Fernando Manoel Borba Azoia, ao município de Juara-MT, conforme biografia anexa.

Assim, justificada a proposição, solicito na oportunidade o apoio dos nobres edis, quanto análise e apreciação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 17 de outubro de 2016

Ver. João Cândido de Oliveira
(João Pinto)
Presidente